



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

**GABINETE DO PREFEITO, 08 DE JULHO DE 2024**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE/DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISO II DO ART. 75 - LEI 14.133/2021.**

### **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

**OBJETO:** Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pelo (a) Ilmo(a). Sr(a). Gabriella Karolaine de Jesus Costa Teixeira, requerendo a contratação da pessoa jurídica CRISTIANO MOREIRA PRODUÇÃO DE VÍDEOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.772.595/0001-03, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de redes sociais, para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração, do município de Araponga – MG.

Anexo ao DFD, o Departamento de Contabilidade indicou a seguinte dotação orçamentária para acobertar a despesa, sendo: 02 02 04 122 007 2.297 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – 3390 39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FICHA: 0054.

No mais, indicou que o custo total a ser despendido para a prestação de serviços pretendida é de R\$ 8.610,00 (Oito mil seiscentos e dez reais).

Informou que a prestação dos serviços se dará no exercício financeiro de 2024.

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa CRISTIANO MOREIRA PRODUÇÃO DE VÍDEOS LTDA, o que o faço conforme inciso II DO ART. 75 - LEI 14.133/2021.

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico <https://araponga.mg.gov.br/>.

Cumpra-se.

Araponga/MG, 08 de julho de 2024.

---

Luiz Henrique Macedo Teixeira  
Prefeito Municipal